

**PORTARIA Nº 182 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Camboriú-SC, 26 de abril de 2022.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº005/CONSUPER/2017, alterada pela Resolução nº019/2017, que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Subcomissão Apuradora de Conduta Discente no Instituto Federal Catarinense, Campus Camboriú.

I - Servidor PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº1507972, presidente desta Subcomissão;

II - Servidor GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº2771262;

III - Servidora JESSICA MOTTA, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, Matrícula nº1757282;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 12:04)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documents/index.jsp> informando seu número: **182**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de verificação: **3018ff7b99**